
ENC: Esclarecimento - Pregão Eletrônico 0378/2025

De Débora Fagundes Molon <debora-fagundes@saude.rs.gov.br>

Data Qua, 02/07/2025 15:54

Para leitura1@aglon.com.br <leitura1@aglon.com.br>

Cc Divisao de Compras - [SES] <divisaocompras@saude.rs.gov.br>

Prezados,

conforme a CGL 22.1, Anexo IV - Folha de Dados do referido edital, não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato, visto que o edital é para Registro de Preços.
O modelo contido no Anexo III é solicitado apenas quando a CGL 22.1 mencionar tal exigência.

At.te

Débora Fagundes Molon

Analista em Saúde - Pregoeira

Dep. Administrativo - Divisão de Gestão de Compras de Bens e Serviços

+55 (51) 3288 5831

debora-fagundes@saude.rs.gov.br



 Reservar um horário para se reunir comigo

De: Isabella Tessari | Aglon Medicamentos <leitura1@aglon.com.br>

Enviado: quarta-feira, 2 de julho de 2025 15:10

Para: Divisao de Compras - [SES] <divisaocompras@saude.rs.gov.br>

Assunto: Esclarecimento - Pregão Eletrônico 0378/2025

Geralmente, você não recebe emails de leitura1@aglon.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde,

Prezados(as),

Tendo em vista que temos a intenção de participarmos do Pregão Eletrônico 0378/2025 , poderia por gentileza estar nos esclarecendo uma dúvida que surgiu no edital, no Anexo IV- Folha de Dados, no item CGL 22.1 consta que não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato, diante dessa informação entendo que não será exigido da empresa licitante a garantia contratual, porém no edital

tem um Modelo Anexo III - **CARTA DE FIANÇA BANCÁRIA PARA GARANTIA DE EXECUÇÃO, CONTRATUAL**, vai ser necessário apresentar esse modelo?

Aguardo um retorno!
Obrigado!

Atenção CUIDADO COM GOLPES NOS BOLETOS: Não enviamos boletos, nossos recebimentos são apenas através de depósitos bancários conforme dados da Nota Fiscal. Em caso de dúvidas entre em contato com nosso financeiro.

Atenciosamente,



Isabella Tessari
Analista de Licitações - Leitura

Aglon Medicamentos Ltda.

Av. Visconde de Nova Granada, nº 1.105
Leme - SP | CEP: 13.617-400

☎ (19) 3573-7300

☎ (19) 9.9741-2871

www.aglon.com.br

